



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP



OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I, PARA ATENDER O CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016
PROCESSO Nº14/2016
CONTRATO Nº042/2016**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, sita na Rua Antônio Tavares, nº 107, C.N.P.J. (MF) nº 45.138.336/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **WALTER MARTINS MULLER**, brasileiro, casado, funcionário público, RG. nº 16.542.346- SSP/SP, C.P.F. (MF) nº083.356.558-39, residente e domiciliado na Rua Clemente Batista de Souza, nº 595, centro, nesta, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME**, C.N.P.J. (MF) nº 08.287.175/0001-33, I.E. nº292.094.151.118, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, km 650, Bairro da Antas, Cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP:17.900-000, telefone/fax: (18) 3822-4000, e-mail:natalibrink@uol.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor **PERSIO REGYNALDO FREIRE**, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG.nº17.310.773 SSP/SP, C.P.F. (MF) nº076.846.518/46, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº80, Bairro Jardim das Flores, Cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento, que reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, como vencedora da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/16**, cujo Edital e demais termos integram este contrato, independentemente de transcrição, efetuará entrega de materiais permanente e de consumo, conforme descrição do Anexo I e Convênio Brasil Carinhoso firmado junto ao Ministério da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

A contratação em tela terá início na data de assinatura do contrato e será finalizada em até 30 (trinta) dias com a entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global é de R\$ 9.091,62 (nove mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO:- A CONTRATANTE se reserva ao direito de cancelar a proposta, a seu critério e sem qualquer obrigação de indenizar a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO

Os pagamentos só serão efetuados, após emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e seu encerramento após total entrega dentro do prazo acima determinado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Deverá ser solicitado pela contratada à contratante que procederá análise do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02 03 EDUCAÇÃO E CULTURA 020305 CRECHES 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0012 ASSISTENCIA EDUCACIONAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS 12 365 00125 2058 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHES FNDE 211 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 210.008 APOIO A CRECHES

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

Executar o fornecimento, obedecendo as orientações da Seção de Material e Patrimônio, permitindo o acompanhamento e fiscalização do mesmo, observando, ainda, o seguinte:

I - Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - A **CONTRATADA**, por sua conta e risco, manterá os empregados necessários, se obrigando a cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e securitárias referente a estes trabalhadores, especialmente o recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com este empregado, nem solidária ou subsidiariamente.

III - A **CONTRATADA** assume, como exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento das quantidades dos produtos, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** e a terceiros.

IV - Os danos e prejuízos mencionados no item anterior serão ressarcidos a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 horas, contado da notificação administrativa ao contratado, sob pena de multa.

V - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato praticado pela **CONTRATADA**, seus empregados, prepostos ou subordinados.

VI - Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

VII - O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei de Licitações.

VIII - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar o preço avençado o valor de qualquer multa imposta à **CONTRATADA**, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

IX - As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da empreitada, em cada caso, ficará resguardado o direito de ampla defesa.

X - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

XI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvida administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

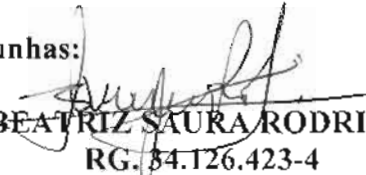
E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em três vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE,
aos 06 de Junho de 2.016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE - SP.
CONTRATANTE

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:


BEATRIZ SAURA RODRIGUES
RG. 34.126.423-4


ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
RG. 25.213.305-05



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

ANEXO I

LOTE 01				
ITEM	QTID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	01	TROCA BEBÊ: Acessório que alia segurança e higiene ao ato de trocar o bebê. Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Dimensões aproximadas (CxLxA): 50 x 70 x 10cm.	136,56	136,56
02	01	ALMOFADA FLOR COM SUPORTE: Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 0,50 diâmetro. Suporte para até 20 almofadas.	766,30	766,30
03	01	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO: Contém 8 peças confeccionado em espuma de Densidade 23, revestido em bagum brilho colorido e com costura resistente. Contendo 2 rampas grandes sendo 1 azul e 1 amarela medindo 50 cm comp x 50 cm lar x 30 cm alt cada; 2 rampas pequenas 1 vermelha e 1 amarela medindo 30 cm comp x 20 cm lar x 10 cm alt cada; 1 circulo amarelo 50 cm de diâmetro externo e 30 cm de diâmetro interno; 2 semi circulo sendo 1 vermelho e 1 azul medindo 57 cm alt x 25 cm lar x 50 cm comp e 35 de diâmetro interno cada; 1 ponte na cor azul medindo 50 cm alt x 30 cm lar x 30 cm alt. Montando medindo aproximadamente: 170 x 150 x 55 cm.	834,20	834,20
04	01	PLAY GROUND ESPUMADO C/ 7 PCS: Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslocar-se com destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m. x 1,50m.	863,30	863,30

6

CF



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

05	01	PLAY GROUND INFANTIL C/ ESCORREGADOR composto por um escorregador com escada de 6	1.473,43	1.473,43
6	01	QUADRO BRANCO Std 1,20x0,90 Moldura em Alumínio	212,43	212,43
07	01	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA CASAL 10 PECAS: Conjunto de quebra cabeça confeccionado em M.D.F., contendo 10 quebra cabeças composto por 7 peças cada, impressão digital recortadas a laser. Ilustrações:, casal de elefante, casal de tartaruga, casal de rato, casal de sapo, casal de urso, casal de leão, casal de peixe, casal de ovelha, casal de gato e casal de cachorro. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm cada. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	203,70	203,70
08	01	CONJUNTO DE MEMÓRIA 10 JOGOS: Conjunto de com 10 jogos com temas diversos. Material em MDF, n°. de peças 40- medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 55mm de espessura. Todos os jogos acondicionado em papelão.	232,80	232,80
09	01	CONJUNTO SEQUÊNCIA LÓGICA 8PC: Conjunto de sequência lógica compostos por: sequência lógica transito, sequência lógica dias de festa, sequência lógica vida, sequência lógica atividades, sequência lógica derivados, sequência lógica tempo, sequência lógica animais, sequência lógica profissões. Cada sequência lógica é confeccionada em MDF, n°. de peças 16- medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira, tipo estojo medindo 19 cm de comprimento x 10,5 cm x 6 cm de altura.	213,40	213,40
10	01	QUEBRA - CABEÇA GIGANTE CIRCO 42 PCS: Confeccionado em madeira reflorestada contendo 42 peças gigantes. Quebra - cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	72,75	72,75
11	01	QUEBRA - CABEÇA GIGANTE PRAIA 42 PCS : Quebra - Cabeça gigante em MDF com 42 peças. Quebra - cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	67,90	67,90

6

U



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

12	01	QUEBRA – CABEÇA GIGANTE FLORESTA 42 PCS: Confeccionado em madeira reflorestada contendo 42 peças gigantes. montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	67,90	67,70
13	01	QUEBRA – CABEÇA GIGANTE FAZENDA 42 PCS: Quebra – Cabeça gigante em MDF com 42 peças. Quebra – cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	67,90	67,90
14	01	CENTOPEIA BAGUM 4,00 MTS: Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	291,00	291,00
15	01	CARIMBO ALFABETO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULO : Material: borracha/madeira - n.º de peças: 26, medindo 4,4x3,5x2cm. Embalagem: cartonada medindo 33,5x20,4x3cm. Acompanha almofada e frasco de tinta atóxica.	116,40	116,40
16	01	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES : Material: borracha/madeira- n.º de peças: 10 medindo 4,4 x 3,5 x2,0 cm. Embalagem: cartonada medindo 20,6 x 16,1 x 3,2 cm. Acompanha almofada e frasco de tinta atóxica.	53,35	53,35
17	01	KIT CARRINHO DESMONTÁVEL C/ 6 PCS, composto por material plástico acondicionado em papelão. Faixa etária recomendada a partir de 01 ano	257,05	257,05
18	01	KIT COZINHA por 2 panelinhas, 2 pratos, 2 copos, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, 1 concha e 1 espátula. O produto deve ser protegido de exposição prolongada ao sol.	35,15	35,15
19	01	BONECA FRUTINHA MAÇÃ, boneca medindo 21,5 cm de altura com vestidinho e cheirinho de maçã, acompanha 1 picolé. acondicionada em caixa de papelão.	44,73	44,73
20	01	BONECA FRUTINHA PÊSSEGO, boneca medindo 21,5 cm de altura com vestidinho e cheirinho de pêssigo, acompanha 1 picolé. Acondicionada em caixa de papelão.	44,73	44,73



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

21	01	BONECA FRUTINHA PITAIA , boneca medindo 21,5 cm de altura com vestidinho e cheirinho de pitaia, acompanha 1 picolé. Acondicionada em caixa de papelão.	44,73	44,73
22	01	BONECA FRUTINHA ACAÍ , boneca medindo 21,5 cm de altura com vestidinho e cheirinho de açaí, acompanha 1 picolé. Acondicionada em caixa de papelão.	44,73	44,73
23	01	TOCA 3 EM 1 COM 150 BOLINHAS -Toca 3 em 1, contém 1 sacola, 1 toca triângulo, 1 toca quadrada, 1 túnel, 150 bolinhas e 1 instrução de montagem. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.	126,10	126,10
24	01	MOBILITY MECHANIC , contém 01 maleta, 01 martelo, 01 chave de fenda 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 alicate, 01 serrote, 03 porcas, 03 parafusos. Possui alça retrátil e rodinhas.	109,61	109,61
		V. TOTAL		6.380,15

ITEM	QTID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	01	TV 32" com 1 entrada USB, HD 2 HDMI 60 Hz, tela Led. Acompanha Base; 4 almofadas de amortecimento de borracha; 2 Parafusos; Controle Remoto; 2 pilhas AAA; Guia de Instalação; Manual do Usuário; Adaptador AC/DC; Cabo de Alimentação.	1.591,69	1.591,69
02	01	MULTIPROCESSADOR 800 W 3 em 1 : Processador, espremedor e liquidificador, possui trava de segurança, lâminas em aço inox, pés antiderrapantes e sistema de eixos duplos. Cor Preto.	424,06	424,06
03	01	MICROONDAS 30 litros 110 ou 220 volts (não é bivolt). Possui trava de segurança, display digital, relógio, e luz interna 1400W de potência	494,55	494,55
04	01	LIQUIDIFICADOR 600W - 5 níveis de velocidade e função pulsar e jarra com 2 litros na cor branca	158,90	158,90
05	03	PEN DRIVE 8GB USB 2.0 FLASH MEMORY BRANCO	14,09	42,27
		V. TOTAL		2.711,47
		VALOR TOTAL DOS LOTES		9.091,62